DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

**Proposição:** **PLEI - Projeto de Lei**
**Número:** **000004/2024**
**Processo:** **10174-00 2024**

**Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**

A presente proposição trata de Projeto de Lei 0004/2024 de autoria da vereadora Aparecida de Oliveira Pinto que "Institui a semana Municipal do professor e da professora no calendário oficial do município de Juiz de Fora."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso III, alínea "a", item 1 que compete à Comissão de Educação, Cultura e Turismo opinar sobre proposições relativas a educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 15 de fevereiro de 2024.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P260021



*Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700*
*36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil*
*Home Page: www.camarajf.mg.gov.br* *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*